

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 045/2022 - DESO que tem como objeto: OBRA DE REFORMA DA PRESIDÊNCIA DA SEDE DA DESO, LOCALIZADA NO ENDEREÇO: RUA CAMPO DO BRITO, 331.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 077/2022, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Hercílio da Silva Ramos Júnior*, Presidente; pelo Técnico Edificações e *Roberto Santos Barros Junior* e pelo Técnico em Edificações *Tiago Sanas Alves Centurion*, Membros; tendo por finalidade o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C". Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA, BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES, CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÕES, CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, JRR EMPREENDIMENTOS, LEINFOUR CONSTRUÇÕES e SOLLO EMPREENDIMENTOS, protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos 026302.04891/2023-8, 026302.04666/2023-4, 026302.04882/2023-9, 026302.04894/2021-1, 026302.04914/2023-5, 026302.04883/2023-3, 026302.04811/2023-4, 026302.04890/2023-3 respectivamente. Registramos que as empresas ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA, BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES, CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA, ENGETOP SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS, JRR EMPREENDIMENTOS, LEINFOUR CONSTRUÇÕES, e SOLLO EMPREENDIMENTOS apresentaram ENVELOPES "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP). Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPES "C" das respectivas empresas, cujos documentos foram vistos, rubricados e analisados pela Comissão. Após análise, o Senhor Presidente informou que as licitantes ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA, BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES, CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ENGETOP SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS, JRR EMPREENDIMENTOS, LEINFOUR CONSTRUÇÕES, e SOLLO EMPREENDIMENTOS participarão desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006, por terem atendido às exigências do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL) das licitantes. A licitante ADENGE CONSTRUÇÕES LTDAS apresentou proposta com valor global de R\$ 117.184,55 (cento e dezessete mil cento e oitenta quatro reais cinquenta e cinco centavos). A licitante BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES apresentou proposta com valor global de R\$ 133.506,62 (cento trinta e três mil quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos). A licitante CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÕES apresentou proposta com valor global R\$ 146.199,75 (cento quarenta e seis mil cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). A licitante CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta com valor global de R\$ 110.406,44 (cento dez mil quatrocentos e seis reais e quarenta e quatro

centavos). A licitante **ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS** apresentou proposta com o valor global de **R\$ 119.100,63 (cento dezenove mil cem reais e sessenta e três centavos)**. A licitante **JRR EMPREENDIMENTOS** apresentou proposta com o valor global de **R\$ 134.675,04 (cento e trinta quatro mil seiscentos e setenta cinco reais e quatro centavo)**. A licitante **LEINFOUR CONSTRUÇÕES** apresentou proposta com o valor global de **R\$ 128.399,79 (cento vinte oito mil trezentos noventa e nove reais e setenta e nove centavos)**. A licitante **SOLLO EMPREENDIMENTOS** apresentou proposta com o valor de **R\$ 125.458,83 (cento e vinte cinco mil quatrocentos e cinquenta oito reais e oitenta e três centavos)**. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das PROPOSTAS COMERCIAIS, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Google Meet, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes ativem essa notificação, informa também que tão logo sejam digitalizadas as propostas comerciais, estas serão disponibilizadas na página desse processo licitatório. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes *devidamente* lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, os **ENVELOPES "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 25 de janeiro de 2023.

COMISSÃO:


Hercílio da Silva Ramos Junior
Presidente


Roberto Santos Barros Junior
Membro


Tiago Sanas Alves Centurion
Membro